



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Ofício nº 02/2017-EXP.VWJAJ

Porecatu, 25 de abril de 2017.

Aos familiares:

Através deste voto de pesar, prestamos nossa homenagem póstuma à senhora Maria Geralda Rodolfo, e ao mesmo tempo transmitimos a Vossas Senhorias as mais sentidas condolências pelo falecimento deste ente tão querido.

Confiamos que o Todo Poderoso oferece neste momento a querida e inesquecível Maria o seu lugar merecido, o que com certeza mitiga a dor e a saudade que a todos acomete.

Que Deus dê a todos o consolo necessário.

Fraternalmente,

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
VEREADOR

À
Família Rodolpho